



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1118  
Folha: 77  
Protocolo: 118.212  
Via: Original  
Cartorário: 7-4

Jouicitou - se Registro  
Proc. 4472 43 45

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZE**  
**ANTÔNIO IDALINO DE JESUS E SUA MULHER, DORY**  
**ROSA DE JESUS, COMO OUTORGANTE DOADOR, E**  
**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGAI**  
**DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam os que virem a presente escritura pública de desapropriação ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e três (24/06/2003), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores**, **ANTÔNIO IDALINO DE JESUS**, comerciante, portador da CI.RG nº 565.381-SSP/GO e sua mulher **DORVA ROSA DE JESUS**, do lar, portadora da CI.RG nº 1.762.059-SSP/GO inscritos no CPF/MF sob o nº 271.229.991-49, ambos brasileiros, residentes domiciliados nesta capital, na Rua Maranhenses, quadra 109, lote 09, Setor Balneária Meia Ponte, neste ato, devidamente representados por seu procurador bastamente substabelecido, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI.RG 1.508.130-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 113.467.601-87, residente e domiciliado nesta capital, conforme substabelecimento lavrado nestas notas, lançado no livro 8: fls. 184, em 09/04/2001; e, de outro lado, como **outorgado donatário**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito**, Municipal, Professor, **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 004.231.901- assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **RICARDO ANTONIO DE BAPTISTA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.080 e CIC nº 381.932.211-68, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados supra mencionados. E, pelos outorgantes doadores, me foi dito que: **PRIMEIRO:** C são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **Lote nº 18 - com 210 m2, situado na Rua Orozimbo Santana e Silva; Lote nº 22 - com 210,00 m2, situado na Rua Orozimbo Santana e Silva; e, Lote nº 24 - com 200,03 m2; quadra 9/11, situado na Rua 28 de Setembro, "SÍTIOS DE RECREIO ESTRE**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Livro: 1118  
Folha: 78  
Protocolo: 118.212  
Via: Original  
Cartorário: 7-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

**DALVA**", nesta Capital; registrado sob o nº **Av-3.41.984**, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição; **SEGUNDO**: Que assim como possuem ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº **22359291**, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário o **Município de Goiânia**, os imóveis acima descritos; **TERCEIRA**: Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e em contra partida adquirem o direito de transferência do direito de construir em **525,00 m2**, dos lotes 16 e 17, da quadra B-12, Rua 54, "JARDIM GOIÁS", nesta capital, ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, **QUARTA**: Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos, deram a presente doação o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, a razão de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada lote. Comparece a este ato, como **interveniente anuente**, **CMC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida Alberto Miguel nº 1050, quadra 45-A, Lt.06, Setor Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.721/0001-57, representada por seu sócio, **Maurício Carrijo Gomes**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 1.294.376-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 360.269.051-20, residente e domiciliado nesta capital, pela qual, via de seu representante legal, me foi declarado que concorda plenamente com a presente escritura. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro**, Escrevente, que a fiz escrever, **intieramente** sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em público e raso.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1118  
Folha: 79  
Protocolo: 118.212  
Via: Original  
Cartório: 7-4

Em testº Q da verdade.

Goiânia, 24 de junho de 2003

Renata Franco de Castro

**Renata Franco de Castro**, Escrevente

### OUTORGANTES DOADORES:

**ANTONIO IDALINO DE JESUS**

**DORVA ROSA DE JESUS**

Pp Geraldo de Sá

**PEDRO WILSON**

Prefeito de Goiânia

**OUTORGADO DONATÁRIO:**  
**P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

Ricardo Antônio Dias Baptista  
**RICARDO-ANTÔNIO DIAS BAPTISTA**  
Procurador Geral do Município

### INTERVENIENTE ANUENTE

Maurício Carrijo Gomes  
**CMC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**Maurício Carrijo Gomes**

Emolumentos 180,00  
Taxa Judiciária 15,43  
Data da Receita 24/06/2003  
Rubrica da Autoridade Expedidora Q